



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

“DECRETA O CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA DIA 25 (VINTE E CINCO) DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 19H, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MG, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata, na forma da Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADA a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João do Paraíso MG, de quarta-feira dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2024 às 19h, devido não haver proposição para apreciação plenária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João do Paraíso - MG, 25 de setembro de 2024.


HERMELINO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal.